



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N. °041 /2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: CONCLUSÃO DA OBRA DA CAPELA NO CEMITÉRIO LOCAL

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os artigos 116 e 117 do Regimento Internos desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, indicando-lhe que determine a quem de direito for, que atenda nossa solicitação com **CONCLUSÃO DA CAPELA NO CEMITÉRIO LOCAL**.

JUSTIFICATIVA:

Quem visita o Cemitério Municipal, vê uma construção inacabada de uma capela ecumênica, Nossa indicação se faz necessário pois entendemos que o objetivo dessa importante obra, é que as famílias e a comunidade possam fazer orações em datas significativas com dignidade.

De imediato indica-se que a Administração Municipal conclua essa obra com as adequações necessária, observando e garantindo a acessibilidade das pessoas.

Sabemos da necessidade de um local apropriado para as famílias realizarem suas cerimônias religiosas, com a conclusão dessa obra, garantiremos um espaço para atender com devido e merecido respeito e dignidade a todas comunidades religiosas que visitarem o cemitério.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.



Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor